



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0129, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16 de dezembro de 2013, e nos termos do § 1º do art. 2º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU, aprovado pela Resolução do CONAD n. 01007, de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes nomes para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I - Representante da PGR: Julio José Araújo Júnior, Procurador da República;

II - Membro discente do MPU: Fabio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho;

III - Servidor discente do MPU: Valdir Carlos da Silva Filho, Analista do MPU/Perícia/Geografia;

IV - Servidor docente do MPU: Flavia de Paula Oliveira, Técnica do MPU/Administração;

V - Membro docente do MPU: Raquel Tiveron, Promotora de Justiça;

VI - Representante do corpo técnico administrativo dos Polos da ESMPU: Patricia Coelho Py, Técnica do MPU/Administração;

VII - Representante do corpo técnico administrativo da ESMPU: Genésio Ramos Neto, Técnico do MPU/Tec. da Inf.;

VIII - Representante da sociedade civil: Elda Coelho de Azevedo Bussinguer.

Art 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 08/07/2019, às 13:47 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0173045** e o código CRC **5102E14F**.